

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONCESSÃO DA GRATUIDADE EDUCACIONAL - 2027

AVISO IMPORTANTE: NO DIA TRAZER DOCUMENTOS ORIGINAIS E AS CÓPIAS, OS MESMOS SERÃO ANEXADOS NO FORMULÁRIO PARA ANÁLISE SÓCIOECONÔMICA.

1 -Trabalho Formal:

- Trazer: os três últimos holerites.
- **Carteira de Trabalho Digital** – imprimir todas páginas.
- **Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física de dois anos:** declaração completa (todas as páginas) de todos os declarantes do grupo familiar (**exercício 2025 e exercício 2027**), com o recibo de entrega.
- **Quem não declara IR:** apresentar informe de rendimentos do último ano da empresa e fazer declaração de bens de imóveis e móveis de próprio punho e reconhecer firma em cartório. Entrar no site da Receita Federal citado abaixo e imprimir o comprovante que não declarou IR.

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda>

- **Relatórios do Banco Central:** imprimir os relatórios SCR e CCS, entrar com seu CPF e senha no GOV.BR no relatório CCS vai constar todas as suas contas bancárias, é necessário trazer três meses de extrato bancários das contas que estão abertas no relatório.

2 -Trabalho Informal:

- declaração de próprio punho, constando nome, RG, CPF, ramo de atividade e especificar a renda mensal, mesmo que variável e **reconhecer firma da assinatura em cartório**, apresentar extratos bancários de **todos os bancos** dos três últimos meses. (A falsidade nos dados e informações constantes da declaração se constitui em crime previsto no código penal).

- **Carteira de Trabalho Digital** – imprimir todas páginas.
- Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física: declaração completa (todas as páginas) de todos os declarantes do grupo familiar (**exercício 2025 e exercício 2026**), com o recibo de entrega.
- **Para quem não declara IR**, apresentar declaração de próprio punho de bens imóveis e móveis, reconhecer firma em cartório. Entrar no site da Receita Federal citado abaixo e imprimir, comprovar que não declarou IR.

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda>

- **Relatórios do Banco Central:** imprimir os relatórios SCR e CCS, entrar com seu CPF e senha no GOV.BR no relatório CCS vai constar todas as suas contas bancárias, é necessário trazer três meses de extratos bancários das contas que estão abertas no relatório.

3 -Trabalho Autônomo / Prestadores de serviços:

- Trabalhadores com profissões regulamentadas: **Carteira de Trabalho Digital** – imprimir todas páginas.
- Declaração de próprio punho constando nome, RG, CPF, ramo de atividade e especificar a renda mensal, mesmo que variável e **reconhecer firma da assinatura em cartório** e anexar extratos bancários de **todos os bancos** dos três últimos meses.
- Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física: declaração completa (todas as páginas) de todos os declarantes do grupo (**exercício 2025 e exercício 2026**), com o recibo de entrega.
- **Quem não declara IR**, apresentar declaração de próprio punho de bens imóveis e móveis, reconhecer firma em cartório. Entrar no site da Receita Federal citado abaixo e imprimir, comprovar que não declarou IR.

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda>

- **Relatórios do Banco Central:** imprimir os relatórios SCR e CCS, entrar com seu CPF e senha no GOV.BR no relatório CCS vai constar todas as suas contas bancárias, é necessário trazer três meses de extratos bancários das contas que estão abertas no relatório.

4- Proprietário de Empresa ou comércio, etc.:

- declaração de imposto de renda **de pessoa física e jurídica, exercício 2025 e exercício 2026** (completo e com recibo de entrega), DECORE EMITIDO PELO CONTADOR, com rendimentos dos três últimos meses, onde conste retirada de pró-labore e distribuição de lucros e contrato social da empresa.
- **Carteira de Trabalho Digital** – imprimir todas páginas.
- **Relatórios do Banco Central**: imprimir os relatórios SCR e CCS, entrar com seu CPF e senha no GOV.BR **no relatório CCS vai constar todas as suas contas bancárias, é necessário trazer três meses de extratos bancários das contas que estão abertas no relatório.**

5- Para os Aposentados e Pensionistas ou Recebem Auxílio Doença:

- Imprimir o extrato bancário do pagamento do INSS ou através do site do GOV.BR / MEU INSS tirar o extrato.
- **Carteira de Trabalho Digital** – imprimir todas páginas.
- **Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física**: declaração completa (todas as páginas do exercício 2025 e exercício 2026, com o recibo de entrega, para quem não declara trazer o informe do imposto de renda.
- **Quem não declara IR** apresentar informe de rendimentos do INSS, imprimir do site MEU INSS e fazer declaração de próprio punho dos bens de imóveis e móveis e reconhecer firma em cartório.
- **Relatórios do Banco Central**: imprimir os relatórios SCR e CCS, entrar com seu CPF e senha no GOV.BR **no relatório CCS vai constar todas as suas contas bancárias, é necessário trazer três meses de extratos bancários das contas que estão abertas no relatório.**

6- Desempregado:

- **Carteira de Trabalho Digital** – imprimir todas páginas.
 - **Apresentar Rescisão Contratual, FGTS e Seguro Desemprego.**
- Declaração de Imposto de Renda, exercício 2025 e exercício 2026 ou informe de rendimento emitido pela empresa.**
- **Fazer declaração de próprio punho dos bens de imóveis e móveis, citar que não declara imposto de renda reconhecer firma em cartório ou imprimir no site da Receita Federal.**
<https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda>
 - **Relatórios do Banco Central**: imprimir os relatórios SCR e CCS, entrar com seu CPF e senha no GOV.BR **no relatório CCS vai constar todas as suas contas bancárias, é necessário trazer três meses de extratos bancários das contas que estão abertas no relatório.**

7- Documentos da Moradia:

- **Caso o imóvel seja alugado apresentar o contrato**: apresentar recibo do último mês e o contrato de locação.
- **Imóvel financiado**: apresentar recibo do último mês e contrato de financiamento.
- **Imóvel cedido**: Fazer declaração de próprio punho, citar nome do proprietário que cedeu o imóvel, constar RG, CPF, telefone e endereço do proprietário e reconhecer firma da assinatura.
- **Imóvel próprio**: Apresentar o carnê de IPTU - página que consta todas as informações do imóvel, caso não esteja no nome do proprietário, apresentar cópia da escritura.
- **Receita de Aluguel**: apresentar contrato de locação do imóvel, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos do aluguel.

8- Despesas mensais: apresentar todos comprovantes de despesas relatadas no formulário a ser preenchido, **não precisa apresentar despesas de supermercado, colocar somente os valores dos gastos mensais.**

9- Outros documentos necessários apresentar:

- Fazer declaração de próprio punho explicando os motivos da Solicitação da Bolsa.
- Apresentar boletim Escolar trimestral de 2026.
- Caso de doença crônica na família e/ou outro problema de saúde relevante: **apresentar laudo médico legível, contendo o código CID (doença), comprovar os gastos com receitas e nota fiscal da farmácia (últimos três meses).**

- Quando possuir bem móvel (carros, motos e outros) **anexar xerox do documento (frente e verso), independente da situação quitado ou não.**
- **Responsáveis pai e mãe:** trazer xerox do CPF, RG, certidão de casamento ou averbação da separação ou divórcio, declaração de união estável ou certidão de óbito.
- **Documentos de todos os filhos:** cópia de certidão de nascimento, RG e CPF, carteira de trabalho digital de todas as páginas, três últimos holerites dos filhos que trabalham e Imposto de Renda caso declare ou informe de rendimento caso não declare.
- **Agregados: avô, avó, tia, tio ou outros familiares que residam na mesma residência:** apresentar cópia dos documentos, RG, CPF, certidão de nascimento, casamento, de óbito ou divórcio, Carteira de trabalho digital, três últimos holerites, Imposto de Renda caso declare ou informe de rendimento caso não declare.

OBSERVAÇÃO: PARA OS PAIS QUE PARTICIPAM DE PROGRAMAS DE RENDA DO GOVERNO COMO BOLSA FAMÍLIA OU OUTROS, APRESENTAR CÓPIA DO CARTÃO E EXTRATO DA CONTA DA CAIXA OU COMPROVANTE DE OUTRO BENEFÍCIO QUE PARTICIPA.

DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

Fone (19) 3232-4366 OPÇÃO 6

E-mail: assistsocial@colegiodombarreto.com.br